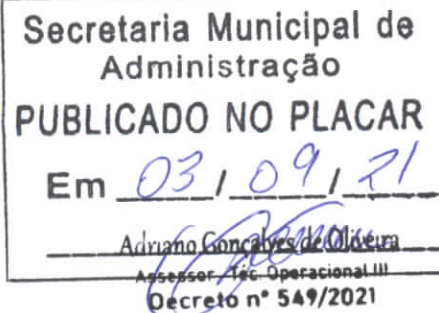




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.192, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio a servidor público municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2021007348,

CONSIDERANDO Parecer Referencial nº 005/2021, da Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Educação, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** Férias Prêmio ao servidor público municipal **LUIZ DOS SANTOS**, Matrícula nº. 3142, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 09 de setembro de 2021 a 09 de março de 2022.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal